



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02/2020/IFRR/PROPESQ**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) do IFRR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve retificar o EDITAL Nº 02/2020/IFRR/PROPESQ de 28 de fevereiro de 2020, que trata da seleção de propostas de pesquisa, destinado exclusivamente aos docentes do quadro efetivo do IFRR, para apoio financeiro do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD), para o ano de 2020/2021.

### **I. Onde se lê:**

3.2.1 Cada proposta deverá apresentar orçamento no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), do total disponibilizado, assim distribuído:

a) O valor correspondente ao auxílio pesquisador (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais) e aos recursos financeiros destinados exclusivamente ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento de pesquisa (R\$ 6.000,00 – seis mil reais) serão disponibilizados em cota única.

b) O valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica ao discente vinculado ao projeto, pelo período de junho a novembro de 2020 (seis meses). O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos na Portaria nº 58 Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014.

### **Leia-se:**

3.2.1 Cada proposta deverá apresentar orçamento no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), do total disponibilizado, assim distribuído:

a) O valor correspondente ao auxílio pesquisador (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais) e aos recursos financeiros destinados exclusivamente ao investimento e custeio decorrentes do desenvolvimento de pesquisa (R\$ 6.000,00 – seis mil reais) serão disponibilizados em cota única.

b) O valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica ao discente vinculado ao projeto, pelo período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021 (seis meses). O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos na Portaria nº 58 Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014.

### **II. Onde se lê:**

4.6.2 Não estar no último ano letivo de cursos que terão sua integralização no primeiro semestre do ano de conclusão, ou seja, no mês de junho.

### **Leia-se:**

4.6.2 Não estar no último ano letivo.

### III. Onde se lê:

5.2.1 Assinar termo de compromisso para participação no PIPAD como bolsista de iniciação científica e tecnológica.

#### Leia-se:

5.2.1. Enviar termo de compromisso para participação no PIPAD como bolsista de iniciação científica e tecnológica devidamente preenchido (as assinaturas serão exigidas quando as atividades presenciais forem retomadas na unidade).

### IV. Onde se lê:

6.11.1 Formulário de apresentação do projeto preenchido e assinado (Anexo 1).

#### Leia-se:

6.11.1 Formulário de apresentação do projeto preenchido (Anexo 1)

### V. Onde se lê:.

6.11.3 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado do pesquisador proponente (últimos 5 anos - 2015 a 2020) comprovado (comprovantes apenas dos itens a serem avaliados, conforme Anexo 5).

#### Leia-se:

6.11.3 Cópia do Currículo Lattes/CNPq (arquivo digital PDF) atualizado do pesquisador proponente (últimos 5 anos - 2015 a 2020).

### VI. Onde se lê:

## 8. CRONOGRAMA

#### Quadro I: Atividades e prazos das etapas do processo seletivo.

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	18/02/2020
2	Impugnação do edital	21/02/2020
3	Apreciação pela Propesq dos pedidos de impugnação do edital	27/02/2020
4	Publicação da versão final do edital	28/02/2020
5	Período de inscrição dos projetos	23/03 a 06/04/2020
6	Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação	07/04 a 22/04/2020
7	Divulgação do resultado parcial	24/04/2020
8	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	27/04 e 28/04/2020
9	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	29/04 e 30/04/2020
10	Divulgação do resultado final	05/05/2020
11	Período de execução do Programa	05/05/2020 a 05/03/2021
12	Entrega do Relatório Parcial	05/10 a 09/10/2020
13	Entrega do Relatório Final	22/03 a 26/03/2021

Leia-se:

## 8. CRONOGRAMA

#### Quadro I: Atividades e prazos das etapas do processo seletivo.

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Lançamento do edital	18/02/2020
2	Impugnação do edital	21/02/2020

3	Apreciação pela Propesq dos pedidos de impugnação do edital	27/02/2020
4	Publicação da versão final do edital	28/02/2020
5	Período de inscrição dos projetos	17/08 a 31/08/2020
6	Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação	02/09 a 14/09/2020
7	Divulgação do resultado parcial	15/09/2020
8	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	16/09 e 17/09/2020
9	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	18/09/2020
10	Divulgação do resultado final	22/09/2020
11	Período de execução do Programa	23/09/2020 a 23/07/2021
12	Entrega do Relatório Parcial	22/02 a 26/02/2021
13	Entrega do Relatório Final	23/08 a 27/08/2021

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR

FABIANA LETÍCIA SBARAINI  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-  
Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 19/06/2020 17:39:35.
- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 19/06/2020 17:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29305  
Código de Autenticação: 9c14bf40c5

